PROJETO DE

L E 1

N.º 102/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Denomina Rua dos Meteoritos a via com início na Avenida dos Astros e término na área das Dunas, en tre as quadras B e C, área 2 do Loteamento Montes Brancos, no Bairro Miguel Couto, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contr<u>á</u>

SALA DAS SESSÕESA 10 DE ONTUBRO DE 1.991.

CARLOS / ROBERTO ŠILVA

Vereador - Autor

rio.